

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2025

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - RECESSO nos órgãos públicos municipais no período de *02 a 05 de janeiro de 2025*, nas repartições públicas do Município de Porecatu, exceção feita aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, quais sejam: **Saúde e Limpeza Pública**, que funcionarão a critério dos seus secretários.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco(02.01.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:470F3FFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>